

Protocolo Integrado nº. 18.836.640-6

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 025/2023 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº. 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 025/2023, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 278 – mov. 121), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	460.410,34
Valor do Estado	RS	437.389,94
Valor do Município	RS	23.020,50
Contrato Administrativo	RS	442.992,00
Valor do Estado	RS	420.842,84
Valor do Município	RS	22.149,16
Supressão Estado	RS	16.547,00
Supressão Município	RS	871,34
Novo Valor do Convênio	RS	442.992,00

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – *em exercício*

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Inacio_Martins_18.836.6406.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 10/05/2024 13:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 10/05/2024 14:54 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.836.640-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/05/2024 13:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dffafe664c377f6043fee330959edfa4.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.893.406-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV112/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ponta Grossa.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 112/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 1032 - mov. 133), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	10.620.100,53
Valor do Estado	R\$	7.620.100,53
Valor do Município	R\$	3.000.000,00
Contrato Administrativo	R\$	9.083.244,56
Valor do Estado	R\$	6.517.382,58
Valor do Município	R\$	2.565.861,98
Supressão Estado	R\$	1.012.717,95
Supressão Município	R\$	434.138,20
Novo Valor do Convênio	R\$	9.083.244,56

DATA: 10 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.836.640-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV025/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Inácio Martins.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 025/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 231 - mov. 91), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	460.410,34
Valor do Estado	R\$	437.389,94
Valor do Município pecúnia	R\$	23.020,50
Contrato Administrativo	R\$	442.992,00
Valor do Estado	R\$	420.842,84
Valor do Município	R\$	22.149,16
Supressão Estado	R\$	16.547,00
Supressão Município	R\$	871,34
Novo Valor do Convênio	R\$	442.992,00

DATA: 10 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.254.527-9 apenso ao PI 16.523.774-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme Ofício nº 720/2023 (fls. 02/03, mov. 02), Despacho da Chefia do DFIL (fls. 110, mov. 76), ART (fl. 04, mov. 03), Memorial de Cálculo escavação drenagem (fl. 05, mov. 04), Memorial de Cálculo quantidades (fl. 06/11a, mov. 05), Orçamento estimativo (fl. 13/16a, mov. 07), Parecer técnico de engenharia do município (fl.17/18a, mov. 08), Representações gráficas (fl.19/49a e 79/106a), Dimensionamento Drenagem (fl. 50/74a, mov. 40), Memorial descritivo atualizado (fl.114/145, mov. 80). Ainda, o município apresentou declaração de contrapartida financeira apenso a folha 219 (mov. 110), cronograma físico-financeiro (fl. 218), plano de trabalho (fls. 220 a 224) e quadro de variação (fls. 225 a 229).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 237/242a (mov. 115) e quadro de variação de fls. 225 a 229a (mov. 112), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 5.817.387,88 para R\$ 6.969.333,03, sendo R\$ 2.000.000,00 (28,70%) de repasse do Estado e R\$ 4.969.333,03 (71,30%) de contrapartida do município, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 218/218a (mov. 109).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 220/224a (mov. 111).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de maio de 2024 até 06 de novembro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de novembro de 2024 até 05 de maio de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 218/218a), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL
49952/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.893.406-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV112/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ponta Grossa.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 112/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 1032 - mov. 133), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	10.620.100,53
Valor do Estado	R\$	7.620.100,53
Valor do Município	R\$	3.000.000,00
Contrato Administrativo	R\$	9.083.244,56
Valor do Estado	R\$	6.517.382,58
Valor do Município	R\$	2.565.861,98
Supressão Estado	R\$	1.012.717,95
Supressão Município	R\$	434.138,20
Novo Valor do Convênio	R\$	9.083.244,56

DATA: 10 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.836.640-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV025/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Inácio Martins.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 025/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 231 - mov. 91), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	460.410,34
Valor do Estado	R\$	437.389,94
Valor do Município pecúnia	R\$	23.020,50
Contrato Administrativo	R\$	442.992,00
Valor do Estado	R\$	420.842,84
Valor do Município	R\$	22.149,16
Supressão Estado	R\$	16.547,00
Supressão Município	R\$	871,34
Novo Valor do Convênio	R\$	442.992,00

DATA: 10 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.254.527-9 apenso ao PI 16.523.774-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme Ofício nº 720/2023 (fls. 02/03, mov. 02), Despacho da Chefia do DFIL (fls. 110, mov. 76), ART (fl. 04, mov. 03), Memorial de Cálculo escavação drenagem (fl. 05, mov. 04),